



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

AO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO

Por meio desta, efetuo a inscrição no Programa PARCEIRO DO IDOSO – 2018 do Conselho Municipal de *SERRANA/SP*, para recebimento de apoio financeiro para a execução da proposta *“TERCEIRA IDADE COM DIGNIDADE”*.

Para tanto, encaminho os seguintes documentos anexos:

- 1) Formulário para apresentação da proposta de renovação
- 2) Planilha orçamentaria
- 3) Cópias dos documentos solicitados:
 - ✓ Cópia da Ata do Conselho dos Direitos do Idoso (CMDI)
 - ✓ Declaração Atualizada do Banco
 - ✓ Certificações Digitais.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições expressas no documento *“FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE RENOVAÇÃO”*.

SERRANA/SP, 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nome: Rita Isair Vizoto Cesário
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Serrana/SP

Ciente:

Nome: Valério Antônio Galante
Cargo: Prefeito
Prefeitura Municipal de Serrana/SP

PARCEIRO DO IDOSO – RENOVAÇÃO 2018

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE PROPOSTA

INSTRUÇÕES:

- A renovação deve ser elaborada diretamente neste formulário.
- O formulário é composto por 5 partes, a saber:
 - **PARTE 1:** Dados do conselho municipal dos direitos do Idoso responsável pelo encaminhamento da proposta para apoio.
 - **PARTE 2:** Dados da conta do fundo municipal dos direitos do Idoso.
 - **PARTE 3:** Estruturação do conselho para o gerenciamento das destinações ao fundo.
 - **PARTE 4:** Sobre a organização governamental ou não governamental que será responsável pela execução da proposta.
 - **PARTE 5:** Descrição da continuidade proposta.
- É importante não deixar nenhum campo em branco.
- O formulário com a **proposta de renovação e o valor solicitado** preenchido deve ser enviado **até o dia 10 de agosto de 2018**, para o e-mail:
eloisa.martins@santander.com.br

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: eloisa.martins@santander.com.br

PARTE 1: DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE RENOVACÃO

a) Endereço e dados para contato do CMDI			
Rua: Amazonas	Nº: 235	Complemento:	
Cidade: Serrana	UF: SP	CEP: 14.150-000	
Tel.: (com DDD)	(16) 3987 – 6595/1321	Cel.: (com DDD)	
E-mail do CMDI: social1321@gmail.com			

b) Dados do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
Nome completo: Rita Isair Vizoto Cesário			
CPF: 144.010.088-80			
Entidade a qual está vinculado: Centro de Convivência dos Idosos - CCI			
Rua: Santa Cruz	Nº: 1.299	Complemento:	
Cidade: Serrana	UF: SP	CEP: 14.150-000	
Tel.: (com DDD)	(16) 3987 - 2777	Cel.: (com DDD)	(16) 99620-1299
E-mail do presidente:			
Número da Certificação Digital: 14088471			

c) Dados do Conselheiro responsável pelo preenchimento da proposta			
Nome completo: Marcelo Pereira de Andrade			
Rua: Dos Estudantes	Nº: 386	Complemento:	
Cidade: Serrana	UF: SP	CEP: 14.150-000	
Tel.: (com DDD)	(16)3987 - 1366	Cel.: (com DDD)	(16) 99174-6831
Email: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com			
d) Período do mandato do presidente do Conselho dos Direitos do Idoso			
Data de encerramento do mandato:	27/07/2019		

PARTE 2: DADOS DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

a) Dados do Fundo Municipal:			
Os dados da conta são os mesmos de 2017?	Sim, é mesma conta do ano anterior.		
Razão Social da Conta:	Fundo Municipal do Idoso de Serrana - FMIS		
CNPJ da Conta:	21.399.631/0001-03		
Nome do Banco:	Caixa Econômica Federal	Nº do Banco:	104
Nº da agência:	3479	Nº da conta:	00600010-0

b) Dados do ordenador de despesas do Fundo:			
Nome completo:	Valério Antônio Galante		
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves	Nº: 176	Complemento:	
Cidade: Serrana	UF: SP	CEP: 14.150-000	
Tel.: (com DDD)	(16) 3987 - 9244	Cel.: (com DDD)	(16) 99754-4079
E-mail: valerio.galante@serrana.sp.gov.br			

Número da Certificação Digital:	
Órgão do Poder Executivo a que está vinculado:	Gabinete
Cargo em exercício:	(X) Cargo efetivo () livre provimento

c) Dados do Contador e ou responsável pela Declaração de Benefícios Fiscais – DBF das doações incentivadas recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO :

Nome completo:	Ricardo Monteiro		
Rua: Sebastião José Fernandes	Nº: 1011	Complemento:	
Cidade: Serrana	UF: SP	CEP: 14.150-000	
Tel.: (com DDD)	(16) 3235- 9246/3624-6762	Cel.: (com DDD)	
Email: matacontabil@metacontabilrp.com.br			
O(A) contador(a) que atualmente atende ao município é designado pela: assinale com X			
	Prefeitura		
X	Empresa terceirizada? Nome da Empresa:		
IMPORTANTE: Para que a inscrição seja aceita, o CNPJ da conta do fundo deve ter código 120-1 Fundo Público e estar de acordo com as instruções da Receita Federal – Ver a determinação, originalmente na IN RBF nº1.005, de fevereiro de 2010, mantida pela IN RBF nº1.183 de 19 de agosto de 2011, pela IN RBF 1.210, de 16 de novembro de 2011 e pela IN RBF nº pela IN RBF nº 1.470, de 30 de maio de 2014			

PARTE 3: ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO PARA O GERENCIAMENTO DAS DESTINAÇÕES AO FUNDO

a) Este Conselho conta com o apoio administrativo e contábil da Prefeitura para recepção de doações direcionadas ao Fundo dos Direitos do Idoso , emissão da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) exigida pela Receita Federal? Assinale com um X

	Sim. Descreva o tipo de apoio existente:
x	Não

b) A instituição executora, em caso de organização da sociedade civil, esta em conformidade com o Marco Regulatório do Terceiro Setor?

X	Sim
	Não. Caso seja negativa, explique a razão:

c) Em que data o Conselho estima que o recurso que for destinado ao Fundo será repassado para a organização executora ou estará disponível para o início das ações pela organização executora?

Acreditamos que assim como neste ano o depósito será realizado entre final de janeiro, início de fevereiro de 2019.

PARTE 4: SOBRE A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

ATENÇÃO: O Conselho pode indicar somente a continuidade das propostas já apoiadas pelo Programa PARCEIRO DO IDOSO em 2017.

a) Identificação da entidade executora:

Nome do responsável: **Vaniza Edna da Silva Monteiro**

Razão Social: Associação Casa dos Velhinhos

Nº do CNPJ: 51.821.858/0001-58

Número da

Certificação

Digital:

b) Endereço e dados para contato da instituição executora

Rua: Dos Estudantes Nº: 386 Complemento: ILPI

Cidade: Serrana UF: SP CEP: 14.150-000

Tel.: (com DDD) (16) 3987 - 1366

Cel.: (com DDD)

Nome do responsável: Vaniza Edna da Silva Monteiro

E-mail da instituição executora: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

c) Registros

X	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Nº de registro e data de validade	001 Indeterminado
X	Conselho Municipal de Assistência Social	Nº de registro e data de validade	005 Indeterminado
X	Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos	Resolução Nº e data de validade	
X	Outros. Especificar: Utilidade Pública Estadual e Federal; Alvara DIVS; Pro-social, Certificado de regularidade cadastral de entidade - CRCE		
	Não se aplica		

d) Dados do presidente ou responsável da entidade executora ou órgão executor:

Nome completo Vaniza Edna da Silva Monteiro

Rua: João Amâncio Nº: 219 Complemento:

Cidade: Serrana UF: SP CEP: 14.150-000

Tel.: (com DDD) (16) 3987 - 1366

Cel.: (com DDD) (16) 99279-2887

E-mail do responsável: vanizamont@hotmail.com / casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

e) Dados do responsável pelo projeto na entidade executora

Nome completo: Marcelo Pereira de Andrade

Rua: Dos Estudantes Nº: 386 Complemento:

Cidade: Serrana UF: SP CEP: 14.150-000

Tel.: (com DDD) (16) 3987 - 1366

Cel.: (com DDD) (16) 99174-6831

E-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

PARTE 5: DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CONTINUIDADE

ATENÇÃO: Nenhum campo deve ser deixado em branco. Caso não seja possível fornecer a informação solicitada, deve ser explicado o motivo

1) Resultados alcançados em 2018

Descrever quais foram os resultados alcançados até o momento de execução do projeto?

Através da execução do projeto os resultados foram alcançados parcialmente, levando em consideração o trabalho que vem sendo apresentado e realizado pela equipe multidisciplinar, proporcionando aos usuários do projeto estímulo do autoconhecimento, autocuidado, socialização e liberdade visando assim reconstrução de sua autonomia e de sua auto-estima, buscando resgatar e construir novas relações dentro do ambiente institucional entre idosos, família, funcionários e comunidade.

A compra de equipamentos e colchões contribuíram significativamente para melhora do ambiente físico, adequações e adaptações, conforto e possibilidade de atividades diferenciadas para os idosos.

2) Reformas/Obras

Em caso de obras ou reformas realizadas em 2018 e que estejam em andamento, detalhar o status das reformas/obras, informar o cronograma de entrega e o início do atendimento.

Devido a instituição passar por algumas etapas de regularização documental como HABITs, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro), Laudo Técnico de Avaliação - LTA, Alvara da Vigilância Sanitária, assim como outros documentos ficando impedido de iniciar as obras no primeiro semestre, está previsto o início das obras (garagem, sala do fisioterapeuta, refeitório de funcionários) e reformas “troca” dos pisos dos quartos e adequações de acordo com exigências vigilância sanitária local para próximos dias deste mês de agosto com previsão de termino da primeira etapa em dezembro.

3) Planejado x não realizado

Quais ações foram previstas no projeto em 2018 e não foram implementas? Descrever os motivos que impossibilitaram à não execução.

Para se dar continuidade às adequações do ambiente institucional, como estava previsto em projeto, foi necessária regularização de uma series documentos como HABITs, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro), Laudo Técnico de Avaliação - LTA, Alvara da Vigilância Sanitária, havendo um atraso significativo para o início das obras, já que sem regularização de tais documentos não seria possível dar prosseguimento levando risco o impedimento de que construção acontecesse. Entretanto, a mesma está prevista para a segunda quinzena de Agosto/18.

No projeto inicial estava previsto a contratação de um administrador do projeto e um fonoaudiólogo, entretanto, com o aumento do recurso, foi vista a possibilidade de realizar a construção, que nesse momento seria uma prioridade para adequação de espaço, já que foram agregados outros profissionais na equipe desde 2017, e nesse momento, sem aumento de salas, não haveria espaço físico para o desenvolvimento das atividades desses novos profissionais de forma adequada.

4) Nome da Proposta (continuidade de 2018)

TERCEIRA IDADE COM DIGNIDADE

5) Descrição da Proposta de Continuidade

Descreva como será a continuidade do programa/projeto

O enfoque principal do projeto é o trabalho multiprofissional da equipe, buscando capacitações, desenvolvimento de protocolos de atendimento, criação de prontuário eletrônico, melhora no relacionamento entre os membros da equipe e dos profissionais com os idosos, ocasionando um atendimento mais humanizado, acolhedor e de qualidade.

A instituição prezando a qualidade de vida dos idosos, e desde o início da parceria com o “Projeto Parceiro do Idoso” busca realizar adequações do espaço por meio de reformas e/ou construções afim de melhorar o ambiente, tornando mais acolhedor, confortável e prazeroso. Para o ano de 2018, foi prevista a construção de: sala administrativa, sala atendimento e reuniões com famílias, diretoria e equipe, garagem, assim como adaptações planejada no projeto, espaços que foram pensado de acordo com necessidade dos moradores. Entretanto, o valor atual é insuficiente para término das obras previstas, sendo assim, em 2019, com a possibilidade de renovação vimos uma oportunidade para fazer as adequações remanescentes e sanando as necessidades da instituição.

6) Objetivos da Proposta de continuidade

Objetivo Geral

Melhorar integração, articulação, valorização e estímulo dos idosos institucionalizados; assim como a prevenção e promoção de sua saúde; Independência e autonomia; adaptação do ambiente institucional.

Objetivos Específicos

Considere objetivos almejados pelo programa que expressem mudanças nas condições de vida, saúde, capacidades, habilidades e competências dos idosos.

- ✓ Restabelecer autonomia e independência dos idosos, a valorização e a recuperação da auto-estima, sentir-se útil, ativo, contribuindo com para seu protagonismo;
- ✓ Proporcionar a integração através de atividades lúdicas e físicas;
- ✓ Proporcionando a integração com a comunidade, tornando o mais independente possível e em contato com pessoas de todas as idades, promovendo relações interpessoais;
- ✓ Incentivar os idosos ao desenvolvimento de habilidades psicomotoras;
- ✓ Estimular a participação dos idosos institucionalizados em atividades de lazer, cultural dentro ou fora do ambiente institucional;
- ✓ Incentivar, encorajar e estimular o idoso a continuar fazendo planos, ter ambições e aspirações;
- ✓ Reabilitação do idoso com incapacidade física ou mental;
- ✓ Contribuir para ajustamento psicoemocional do idoso e sua expressão social;

- ✓ Proporcionar aos idosos um ambiente de adequado e aconchegante próximo a realidade vivenciada fora do ambiente institucional.
- ✓ Resgate do convívio familiar e comunitário, para que assim possa participar do processo de envelhecimento junto ao seu idoso.
- ✓ Promoção e acesso aos profissionais da instituição através de capacitações e palestra o aprimorando na promoção de cuidados e saúde dos idosos;

7) População atendida	
Descreva o perfil do público (idosos) que será atendido diretamente pelas ações do programa.	
São idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos que passaram por triagem realizada pela equipe técnica e que estão vivendo em condições de negligencia com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Quando esgotadas todas as alternativas são institucionalizados na “Associação Casa dos Velinhos de Serrana” conforme disponibilidade de vaga de acordo com os graus de dependência I, II e III.	
Indique a quantidade de crianças e ou adolescentes que o programa terá <u>capacidade de atender simultaneamente</u>, oferecendo diretamente e sistematicamente seus serviços.	
Quantidade de idosos:	28
Quantidade estimada de beneficiários indiretos (pais e/ou responsáveis e familiares):	112*

*Consideramos, como beneficiários indiretos os funcionários da instituição, visto o trabalho que vem sendo realizado com os mesmos.

8) Orçamento da proposta	
<i>Para apresentar o orçamento, utilize a planilha eletrônica “orçamento” anexa ao formulário. Após o preenchimento da planilha, preencha o quadro síntese abaixo:</i>	
Síntese do orçamento para execução da proposta	
<i>No quadro abaixo deverão ser lançados os totais indicados na aba “síntese” da planilha do orçamento.</i>	
Despesas	Total (R\$)
Capital físico	R\$100.000,00
Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	R\$ 541.311,33
Despesas Fixas	R\$ 202.659,63
Despesas Variáveis	R\$ 70.900,00
Total Geral da Proposta – Destinação PARCEIRO DO IDOSO	R\$ 914.870,96
Orçamento detalhado da proposta de atendimento.	
<u>ORIENTAÇÕES GERAIS:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> • O Orçamento é o resumo de todos os recursos necessários para a implementação e ou continuação da proposta de forma a expressar financeiramente a estimativa do custo da sua execução. • Para tanto, deve ser usado o arquivo “Orçamento.xls” anexo, preenchendo as planilhas “Orçamento da parte solicitada ao Programa PARCEIRO DO IDOSO” e “Contrapartida da entidade executora e parceiros”. 	

- As planilhas têm fórmulas para as somas dos valores nas colunas e nas linhas para cada subtotal, total e total geral. Caso as linhas para algum item de despesa for insuficiente, basta inserir na planilha as linhas necessárias. Cuide apenas de copiar a fórmula de soma dos valores da nova linha em sua coluna **“Total”**.
- A planilha **“Síntese do orçamento para 2018”** será gerada automaticamente, à medida que as duas primeiras planilhas forem elaboradas.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

- Recomenda-se fazer levantamento de preços para que a estimativa seja a mais precisa possível.
- Manter memória de cálculo dos itens apresentados, ou seja, a referência que deu base ao valor ou preço utilizado.

9) Sustentabilidade financeira da proposta

11.1. Qual é a estratégia que está sendo executada para a sustentabilidade financeira da proposta? Como o projeto está se estruturando para se manter depois do termino do Programa PARCEIRO DO IDOSO?

Sim. Descreva qual (is). Estamos implementamos prontuário eletrônico, que faz parte da estratégia para participarmos do processo de credenciamento do SUS, buscando através tabela SIA/SUAS recursos para que possamos manter a equipe multiprofissional, visto que a contratação da mesma só foi possível com o apoio do “Projeto Parceiro do Idoso”, e visto o quanto foi agregado a instituição e aos idosos, a mesma vem buscando, além dessa alternativa outras parcerias (destinação IR, emendas, entre outros) para se manter a qualidade de atendimento, sem perder os profissionais.

10) Resumo da proposta de atendimento

Nomear o programa, a entidade executora e elaborar uma síntese da proposta do programa em **até 12 linhas**. O texto da síntese deve contemplar e articular os seguintes elementos:

- A violação a ser enfrentada e o público a ser atendido.
- A capacidade de atendimento e os objetivos / transformações esperadas no público atendido
- Os recursos humanos e físicos e as ações mais estratégicas / essenciais da metodologia de atendimento

ATENÇÃO: Este resumo é muito importante. Ele será usado na campanha de mobilização de funcionário, clientes e fornecedores para motivá-los na doação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso do seu município.

Nome do Programa

TERCEIRA IDADE COM DIGNIDADE

Entidade Executora

ASSOCIAÇÃO DOS VELHINHOS DE SERRANA

Rua Dos Estudantes, n° 386 – Centro- Tel.: (16) 3987-1366

Email: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

CEP: 14.150-000 – Serrana/SP

Síntese do Programa. Usar até 12 linhas.

O programa tem a finalidade dar continuidade a contratação de funcionários equipe multidisciplinar e aquisição de materiais que possa auxiliar na manutenção dos serviços prestados aos idosos. Através do programa mostra a necessidade de que seja renovado a contratação de Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Médico, Técnico enfermagem, Cozinheira, Motorista, Serviço Gerais, visto que a instituição sabe da real necessidade de tais profissionais para garantir a qualidade de vida dos idosos, dando assim mais dignidade aos atendimentos que já são proporcionados pela mesma.

O programa tem como objetivo ampliação e adaptação do ambiente institucional além de manter a contratação desse quadro de profissionais, empoderamento dos idosos institucionalizados da ILPI “Associação Casa dos Velinhos de Serrana”, estimulando suas funções cognitivas afetadas, sua capacidade de adaptação, reabilitação e construção. Do estímulo do autoconhecimento e autocuidado, gerando uma melhoria na sua autoestima, na busca de sua autonomia constante, restabelecendo assim capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível.

INSTRUÇÕES

- 1) Recomenda-se fazer levantamento de preços para que a estimativa seja a mais precisa possível.
- 2) Manter memória de cálculo, ou seja a referência que deu base ao valor ou preço utilizado, dos itens.

VEJA A SEGUIR EXEMPLOS DE ITENS DE DESPESA QUE PODEM SER LANÇADOS NAS PLANILHAS SE

1. INVESTIMENTOS EM CAPITAL FÍSICO

- Terreno, construção, reforma ou ampliação de instalações físicas

ATENÇÃO: Custos com a mão de obra nesses casos devem ser previstos aqui e não no item 3. CUSTEIO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BENS DE CAPITAL em questão.

- Máquinas e equipamentos.
- Mobiliário.
- Veículos.
- Instrumentos, utensílios e materiais duráveis, que não precisem ser regularmente repostos.
- Acervos (livros, vídeos, etc.).
- Outros bens permanentes ou investimentos cuja compra não seja constante.

ATENÇÃO: Aqui só devem ser elencados **os bens de capital que forem adquiridos ou construídos** com recursos do Fundo via Amigo de Valor, seja com recursos da entidade executora ou de outros parceiros e disponibilizados para a execução da proposta pela entidade executora ou parceiros não deve ser discriminada no item 5. CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS. Assim, o valor patrimonial do bem em que o seu uso sob a forma de aluguel no período de utilização na proposta de atendimento. Assim, de bem em questão (imóvel, veículo etc.) no período em que ele será usado na proposta de atendimento.

2. CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS

- Remuneração do pessoal técnico, administrativo e operacional, que atua regularmente na proposta.

ATENÇÃO: Nestes casos, lançar cada membro da equipe e a respectiva carga horária mensal de trabalho. Exemplo: "Assistente social por 16 horas mensais"; Instrutor de oficina por 160 horas mensais; Com valores mensais devem corresponder à carga horária de trabalho efetivamente empregado no projeto.
- Encargos sociais que incidem sobre a remuneração às horas trabalhadas na proposta do pessoal técnico, administrativo e operacional.
- Outras despesas constantes com pagamento de pessoal envolvido na execução da proposta.

3. CUSTEIO DE TREINAMENTOS, ASSESSORIAS ETC.

- Gastos com capacitação ou treinamento dos profissionais que atuam na proposta.
- Pagamento de cursos ou assessorias para aperfeiçoamento ou apoio aos profissionais que atuam na proposta.

4. CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO

- Alimentação no projeto.
- Material de higiene e limpeza.
- Água, gás, eletricidade, combustível.
- Materiais pedagógicos diversos que precisem ser regularmente repostos.
- outros materiais de uso contínuo, necessários à utilização de equipamentos ou à realização de atividades.
- Uniformes.
- Materiais esportivos que precisem ser regularmente repostos.
- Material de escritório.
- Outros itens cuja utilização ou consumo seja constante no projeto.

5. CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS

- Aluguel de imóvel, espaço, veículos ou de equipamentos.

- Despesas com transporte de beneficiários.
 - Despesas com transporte da equipe.
 - Pagamento de bolsa-auxílio para beneficiários.
 - Pagamento de serviços de apoio cuja ocorrência seja eventual (reparos, manutenção de equipam
 - Material gráfico (produção de folhetos, folders, cartazes, faixas).
 - Reprodução de materiais (xerox).
 - Despesas com comunicação (telefone, correio, internet).
 - Taxas e tributos.
 - Outros itens cujo consumo não seja constante, mas que sejam necessários à realização da propos
-

tens apresentados.

SEGUINTE.

TEIO DE RECURSOS HUMANOS porque fazem

para a execução da proposta, seja com bens de capital preexistente elencado aqui. Essa contribuição deve ser usada para se estimar o custo de locação e usar esse valor.

para o atendimento.

trabalho na proposta em uma linha da planilha. Exemplo: computador por 40 horas mensais; etc. Os custos serão objeto pelo respectivo profissional. Previsão para atuar regularmente.

na proposta..

atividade e oficinas.

entos, etc.).

ita.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SERRANA

Nome Proposta: (TERCEIRA IDADE COM DIGNIDADE)

Despesas que serão custeadas com o Parceiro do Idoso

Itens de despesa	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8
1. CAPITAL FISICO								
Construção	R\$ 100,000.00							
Subtotal	R\$ 100,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. RECURSOS HUMANOS								
01- Terapeuta Ocupacional - 20 horas CLT	R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 2,301.33	R\$ 1,726.00
02 - Cozinha - 44 horas CLT	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00	R\$ 2,410.00
01- Psicóloga - 30 horas CLT	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 2,758.67
01- auxiliar de limpeza - 44 horas CLT	R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 1,928.00	R\$ 1,446.00
01-Enfemeira -30horas CLT	R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 3,222.67	R\$ 2,417.00
01- Motorista -44 horas CLT	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 2,098.67
01- tecnico de enfermagem noturno - 36 horas CLT	R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00	R\$ 2,738.67	R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00
01- Médico - 2 horas prestador de serviço	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
01- Fisioterapeuta - 20 horas semanais CLT	R\$ 1,864.00	R\$ 1,864.00	R\$ 1,864.00	R\$ 1,864.00	R\$ 2,485.33	R\$ 1,864.00	R\$ 1,864.00	R\$ 2,485.33
Subtotal	R\$ 16,560.00	R\$ 16,560.00	R\$ 16,560.00	R\$ 17,244.67	R\$ 17,181.33	R\$ 16,560.00	R\$ 18,423.00	R\$ 18,395.67
3. TREINAMENTOS, ASSESSORIAS ETC.								
Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. MATERIAIS DE CONSUMO								
Alimentação dos idosos	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00
Material de consumo (alimentação, limpeza, EPI, Higiene pessoal...)	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00
Combustível	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00
Material pedagógico e escritório	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00
Material Utilidade e material elétrica	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00
Subtotal	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00
5. CUSTEIO DE OUTROS RECURSOS								
Vale alimentação 10 funcionarios	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05
Taxas e tributos funcionarios	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36
Retido no fundo Municipal CMI 5%								
Subtotal	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41
Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 127,257.41	R\$ 27,257.41	R\$ 27,257.41	R\$ 27,942.08	R\$ 27,878.74	R\$ 27,257.41	R\$ 29,120.41	R\$ 29,093.08

Ficará no fundo Municipal retido o Valor de 5%

mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ 100,000.00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,000.00

R\$ 1,726.00	R\$ 1,726.00	R\$ 2,589.00	R\$ 2,581.00	R\$ 23,005.33
R\$ 2,410.00	R\$ 3,213.34	R\$ 3,506.55	R\$ 36,115.00	R\$ 64,524.89
R\$ 2,069.00	R\$ 2,069.00	R\$ 3,020.74	R\$ 3,103.50	R\$ 27,503.91
R\$ 1,446.00	R\$ 1,446.00	R\$ 2,111.16	R\$ 2,169.00	R\$ 19,222.16
R\$ 2,417.00	R\$ 2,417.00	R\$ 3,516.73	R\$ 3,625.50	R\$ 32,117.90
R\$ 1,574.00	R\$ 1,574.00	R\$ 2,298.04	R\$ 2,361.00	R\$ 20,923.71
R\$ 2,054.00	R\$ 2,054.00	R\$ 2,998.84	R\$ 3,081.00	R\$ 27,304.51
R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 12,000.00
R\$ 1,864.00	R\$ 1,864.00	R\$ 2,721.44	R\$ 2,796.00	R\$ 25,400.10
R\$ 16,560.00	R\$ 17,363.34	R\$ 23,762.50	R\$ 56,832.00	R\$ 252,002.51

R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 7,200.00
R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 500.00	R\$ 6,000.00
R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 4,800.00
R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 3,000.00
R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 3,000.00
				R\$ -
				R\$ -
R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 24,000.00

R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 1,363.05	R\$ 16,356.60
R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 7,334.36	R\$ 10,882.31	R\$ 91,560.27
				R\$ -
R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 8,697.41	R\$ 12,245.36	R\$ 107,916.87

				R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 27,257.41	R\$ 28,060.75	R\$ 34,459.91	R\$ 71,077.36	R\$ 483,919.38

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM CONTRAPARTIDAS

Itens de despesa	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8
1. INVESTIMENTOS								
Material para construção e reforma "sala, patio e hall de entrada e quartos"								
Subtotal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS								
01 - Coordenador - CLT 40 horas semanais	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 2.640.00	R\$ 3.520.00
01 - Auxiliar Administrativo - CLT 40 horas semanais	R\$ 1.405.50	R\$ 1.405.50	R\$ 1.874.00	R\$ 1.405.50	R\$ 1.405.50	R\$ 1.405.50	R\$ 1.405.50	R\$ 1.405.50
01- Assistente Social - CLT 30 horas semanais	R\$ 2.622.00	R\$ 2.622.00	R\$ 3.496.00	R\$ 2.622.00	R\$ 2.622.00	R\$ 2.622.00	R\$ 2.622.00	R\$ 2.622.00
02 - Técnico de enfermagem CLT 12 X36 horas semanais	R\$ 3.031.01	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26	R\$ 2.273.26
06-Tecnico de enfermagem CLT 36 horas semanais	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00	R\$ 7.950.00
02- auxiliar de limpeza CLT 44 horas semanais	R\$ 2.948.36	R\$ 2.948.36	R\$ 2.948.36	R\$ 2.948.36	R\$ 3.931.14	R\$ 2.948.36	R\$ 2.948.36	R\$ 2.948.36
01 - Cuidador de Idosos CLT 36 horas semanais	R\$ 1.042.22	R\$ 1.389.62	R\$ 1.042.22	R\$ 1.042.22	R\$ 1.042.22	R\$ 1.042.22	R\$ 1.042.22	R\$ 1.042.22
01- Nutricionista CLT 8 horas semanais	R\$ 769.68	R\$ 1.026.24	R\$ 769.68	R\$ 769.68	R\$ 769.68	R\$ 769.68	R\$ 769.68	R\$ 769.68
Subtotal	R\$ 22,408.77	R\$ 22,254.98	R\$ 22,993.52	R\$ 21,651.02	R\$ 22,633.80	R\$ 21,651.02	R\$ 21,651.02	R\$ 22,531.02
3. CUSTEIO DE TREINAMENTOS, ASSESSORIAS ETC.								
Capacitação da Equipe	R\$ 170.00					R\$ 170.00		
Subtotal	R\$ 170.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.00	R\$ -	R\$ -
4. CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO								
gás O2 unidades P45	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00
Equipamento de segurança - EPI - valor variavel	R\$ 300.00			R\$ 100.00			R\$ 100.00	
energia - valor variavel	R\$ 550.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00
Telefone - valor variavel	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00
combustivel - valor variavel	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00
Alimentação	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00
Material de higiene e limpeza - valor variavel	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00
medicamentos- valor variavel	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00
Subtotal	R\$ 4,070.00	R\$ 3,820.00	R\$ 3,820.00	R\$ 3,920.00	R\$ 3,820.00	R\$ 3,820.00	R\$ 3,920.00	R\$ 3,820.00
5. CUSTEIO DE OUTROS RECURSOS								
Taxas e tributos 13 funcionarios	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73
Vale alimentação	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00
Pagamento de assessoria "contabilidade" - valor variavel	R\$ 600.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00
toner "reprodução material"	R\$ 150.00			R\$ 150.00			R\$ 150.00	
transporte equipe tecnica - reuniões, visitas	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00
Seguro dos 2 veículos - valor variavel para mais ou menos					R\$ 500.00			
Subtotal	R\$ 7,957.73	R\$ 7,757.73	R\$ 7,757.73	R\$ 7,907.73	R\$ 8,257.73	R\$ 7,757.73	R\$ 7,907.73	R\$ 7,757.73
TOTAL GERAL	R\$ 34,606.50	R\$ 33,832.71	R\$ 34,571.25	R\$ 33,478.75	R\$ 34,711.53	R\$ 33,398.75	R\$ 33,478.75	R\$ 34,108.75



mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	Total
				R\$ -
				R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

R\$ 2,640.00	R\$ 2,640.00	R\$ 3,960.00	R\$ 3,603.60	R\$ 34,843.60
R\$ 1,405.50	R\$ 1,405.50	R\$ 2,100.25	R\$ 2,108.25	R\$ 18,732.00
R\$ 2,622.00	R\$ 2,622.00	R\$ 3,933.00	R\$ 3,775.68	R\$ 34,802.68
R\$ 2,273.26	R\$ 2,273.26	R\$ 3,307.59	R\$ 3,409.89	R\$ 30,207.83
R\$ 7,950.00	R\$ 11,925.00	R\$ 11,925.00	R\$ 11,925.00	R\$ 107,325.00
R\$ 2,948.36	R\$ 2,948.36	R\$ 4,422.54	R\$ 4,422.54	R\$ 39,311.46
R\$ 1,042.22	R\$ 1,042.22	R\$ 1,521.71	R\$ 1,563.33	R\$ 13,854.64
R\$ 769.68	R\$ 769.68	R\$ 1,123.73	R\$ 1,154.52	R\$ 10,231.61
R\$ 21,651.02	R\$ 25,626.02	R\$ 32,293.82	R\$ 31,962.81	R\$ 289,308.82

	R\$ 170.00			R\$ 510.00
				R\$ -
				R\$ -
R\$ -	R\$ 170.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 510.00

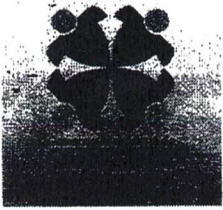
R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 470.00	R\$ 5,640.00
	R\$ 100.00			R\$ 600.00
R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00	R\$ 7,150.00
R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 400.00	R\$ 4,800.00
R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 150.00	R\$ 1,800.00
R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 850.00	R\$ 10,200.00
R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00	R\$ 3,000.00
R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 1,100.00	R\$ 13,200.00
				R\$ -
R\$ 3,820.00	R\$ 3,920.00	R\$ 3,820.00	R\$ 3,820.00	R\$ 46,390.00

R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 5,035.73	R\$ 60,428.76
R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 2,072.00	R\$ 24,864.00
R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 550.00	R\$ 6,650.00
	R\$ 150.00			R\$ 600.00
R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 1,200.00
R\$ 500.00				R\$ 1,000.00
R\$ 8,257.73	R\$ 7,907.73	R\$ 7,757.73	R\$ 7,757.73	R\$ 94,742.76
R\$ 33,728.75	R\$ 37,623.75	R\$ 43,871.55	R\$ 43,540.54	R\$ 430,951.58
				R\$ -

SÍNTESE DO ORÇAMENTO PARA 2017

Itens de despesa	Fundo - Programa Amigo DE VALOR (A)	Contrapartidas (B)	Total
1. Capital fisico	R\$ 100,000.00	R\$ -	R\$ 100,000.00
2. Recursos humanos	R\$ 252,002.51	R\$ 289,308.82	R\$ 541,311.33
3. Treinamentos, assessorias etc.	R\$ -	R\$ 510.00	R\$ 510.00
4. Materiais de consumo	R\$ 24,000.00	R\$ 46,390.00	R\$ 70,390.00
5. Outros recursos despesas	R\$ 107,916.87	R\$ 94,742.76	R\$ 202,659.63
Total geral	R\$ 483,919.38	R\$ 430,951.58	R\$ 914,870.96

Atenção: Esta planilha será gerada automaticamente, à medida que as três planilhas anteriores forem elaboradas.



Conselho Municipal do Idoso de Serrana/SP

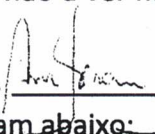
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA/SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: social1321@gmail.com
Fone: (16) 3987-1321

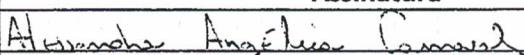
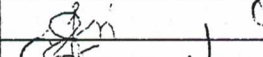
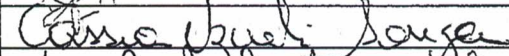
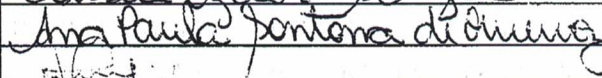
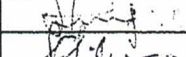


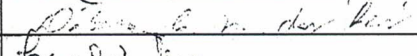
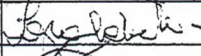
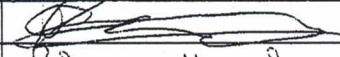
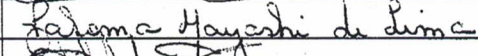

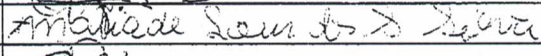

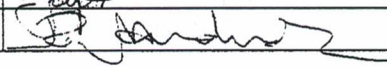


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SERRANA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente, membros do Conselho do Idoso de Serrana-SP, sito a Rua Amazonas, 235, Jardim Boa Vista, Serrana/ SP: os assuntos discutidos no dia foram: Decreto de Publicação de novos conselheiros municipais na gestão de 2017 a 2019 e renovação do Projeto financiado pelo Fundo Municipal do Idoso através do Banco Santander. As indicações do Poder Público foram: Representante do Trabalho e Emprego: Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite, Suplente: Débora Cristina Manso dos Reis; Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Elisangela Giseli de Assis; Suplente: Bruna Coroline Terra, Representante da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Alessandra Angélica Carnaval, Suplente: Paloma Hayashi de Lima, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Maria Auxiliadora Del Rosso de Sá, Suplente: Mirene Silva de Magalhães, Indicados pela Sociedade Civil: Entidade que se dedicam ao trabalho com idosos: Titulares: Pe. Marcelo Pereira de Andrade Suplentes: Benjamin Carnaval, Representantes que integram a terceira idade: Rita Isair Visoto Cesario, Suplente: Maria de Lourdes Santos Silva, Titular: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo, Suplente: Jaqueline Ap. da Silva dos Reis e Representante da Sociedade Civil em trabalho com a saúde: Titular: Cassia Uzueli Souza e Suplente: Ana Paula Santana Queiroz. Após a apresentação dos novos conselheiros foi feita a eleição dos cargos: Presidente: Foi eleita novamente por unanimidade a Sra. Rita Isair Vizoto Cesario, como Tesoureiro também foi eleito por aprovação de todos: Pe. Marcelo Pereira de Andrade e para Secretariar o Conselho ficou definido que será a Sra. Aparecida Marcuci de Souza de Araujo. A seguir os novos conselheiros discutiram o projeto de renovação através do Banco Santander a ser financiado através do Fundo Municipal do Idoso. Abriu os trabalhos a Sra. Rita Isair Vizoto Cesario e passou a palavra ao Pe. Marcelo Pereira de Andrade, que explanou aos presentes a necessidade de elaboração de renovação do Projeto Santander-Parceiro do Idoso para o ano de 2018. Dois projetos foram apresentados no segmento de idoso. O CCI apresentou o projeto praticamente nos mesmos termos no ano de 2017, apenas com alteração na implantação de Informática e Alfabetização de alguns idosos que manifestarem interesse, na área infraestrutura foi solicitado ampliação e reformas na casa (Ex. Cozinha e Salas), após análise o Projeto ficou no valor R\$ 574.062,88 (Quinhentos e setenta e quatro mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ao final da explanação a Sra Aparecida Marcuci apresentou um vídeo das atividades hoje oferecidas através do Projeto Santander no CCI que ao final foi aprovado por todos, lembrando a importância do Projeto com idosos dentro do município onde através de atividades, físicas, psicológicas, motoras e cultural trouxe maior qualidade de vida promovendo o empoderamento dos atendidos. Logo após a assistente Social Jaqueline Ap. da Silva dos Reis da Casa dos Velhinhos de Serrana apresentou

seu projeto, enaltecendo a importância da parceria, onde 2017 receberam o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) proporcionando a compra de equipamentos, reformas e adequações, contratação de funcionários. Para 2018, a proposta é de R\$ 486.791,12 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos) que serão utilizados na troca dos pisos dos quartos, hall entrada e corredores, construção da garagem, sala administrativa e de reuniões, alimentação, troca de colchões, cestos para guincho, purificador de água, ar condicionado, computadores, relógio de ponto, além do prioritário a continuação dos recursos humanos que fez uma grande diferença no atendimento com os idosos, melhorando significativamente a qualidade de vida dos mesmos, resgatando sua autoestima e autonomia que também foi aprovado por todos. A Sra. Presidente Rita Izair, e o Sr. Pe. Marcelo solicitou que a casa também preparasse um vídeo para apresentação dos trabalhos quando necessário. E por fim por não a ver nada mais a discutir ou relatar a Sra. Rita Izair declarou encerrada a reunião.

Eu, Aparecida Marcuci de Souza de Araujo,  secretariei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e os demais assinam abaixo:

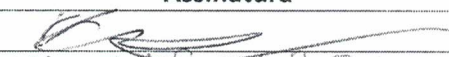
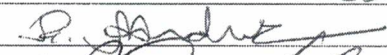
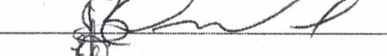
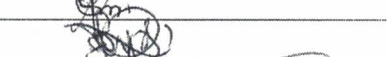
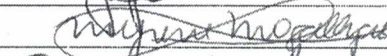
Nome	Assinatura
Alessandra Angelica Carnaval	
Elisangela Gisele de Assis	
Cassia Uzueli Souza	
Ana Paula Santana de Queiroz	
Josy C. Ramos Gerolimoni	
Ildete F. Silva	
Beijamim Carnaval	
Debora Cristina Manso dos Reis	
Imaculada Conceição Galante Valdevite	
Rita Izair Vizoto Cesario	
Paloma Hayashi Lima	
Eva Aparecida Dias	
Maria de Lourdes Santos Silva	
Jaqueline Aparecida Silva dos Reis	
Pe. Macelo Pereira de Andrade	



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ao dia 01 (hum) dia de mês agosto de 2018, (dois mil e dezoito), foi realizada na Casa dos Conselhos, Rua Vicente de Paula Lima nº 825, Centro, Serraana SP., reuniram os conselheiros em reunião ordinária e o assunto de pauta foram os projetos a serem encaminhados ao Programa Parceiro do Idoso à Instituição Financeira Santander S.A., estiveram presente os conselheiros: a Sra. Presidente Rita Isair Visoto Cesário, Representante da Sociedade Cível que integra o grupo da 3ª idade; e sua suplente: Maria de Lourdes S. da Silva; O Sr. Vice Presidente Padre Marcelo Pereira de Andrade, representante de Entidade ou Associação que dediquem trabalhos com idosos, e seu Suplente Beijamin Carnaval; Representante de Trabalho e Emprego: Imaculada Conceição Galante Valdevite; Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Sra. Elisangela Gisele de Assis; Representante da Secretaria Municipal da Educação: Alessandra Angélica Carnaval; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Mirene Silva de Magalhães; Representantes da Sociedade Civil que Integram grupos da 3ª Idade: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo, Jaqueline Ap. da Silva dos Reis, Cassia Uzuelli Souza. Deu início a reunião a Senhora Presidente Rita Isair Visoto Cesário, esclarecendo a oportunidade de participar da renovação da proposta – continuidade para 2019, das entidades já contempladas. A Casa dos Velhinhos apresentou aos presentes o projeto Terceira Idade com Dignidade, e o Centro de Convivência do Idoso apresentou o projeto Terceira Juventude, as propostas e foram analisadas pelos conselheiros presentes e foram aprovadas por unanimidade, pois ambas as propostas são de alta relevância para o município. A Sra. Presidente esclareceu ainda que o prazo de entrega das propostas (via email) será até o dia 10 (dez) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Lembrando que nos valores recebidos terá retenção de 5% do valor em favor do FMI. Ainda ressaltou que as propostas deverão ser inclusa no Plano de Ação do CMI, bem como no Plano de Aplicação do Fundo, também serão encaminhado para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o ano 2019 (dois mil e dezenove), com análise e aprovação da Câmara Municipal agora no ano de 2018 (dois mil e dezoito). E, por fim por fim por não haver mais nada a analisar, a Senhora presidente declarou encerrada a reunião.

Eu, Aparecida Marcuci de Souza de Araujo, secretariei e lavrei o presente ata que vai por mim assinada e datada 04/08/18 e os demais assinam abaixo:

Nome	Req Seguimentos	Assinatura
Rita Izair Vizoto Cesario	Rep. Soc. Civil grupo 3ª Idade	
Maria de Lourdes S. Silva	Rep. Soc. Civil grupo 3ª Idade	Maria de Lourdes S. Silva
Padre Marcelo Pereira	Rep.Ent. Trabalho com Idoso	
Beijamin Carnaval	Rep.Ent. Trabalho com Idoso	
Elisangela Gisell de Assis	Rep. Sec. Mun. Saúde	
Jaqueline A. da Silva dos Reis	Rep. Soc. Civil grupo 3ª Idade	
Mirene Silva de Magalhães	Rep. Sec. Mun. Assistência Social	Mirene Silva de Magalhães
Cassia Uzueli Souza	Rep. Soc. Civil grupo 3ª Idade	Cassia Uzueli Souza
Alessandra Angelica Carnaval	Rep Sec. Mun. Da Educação	Alessandra Angelica Carnaval

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

Tipo do certificado: Assinatura A3 Pessoa Física - AC Sincor RFB V5

N° da Solicitação: 14088471

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018 - 09:14:45

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Sincor RFB

Endereço eletrônico: <http://www.acsincor.com.br>

AR: CONEXSEG CORRETORA DE SEGUROS ME

Endereço eletrônico: nao definido

Telefone: 1639871282

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: RITA IZAIR VIZOTO CESARIO

Data de nascimento: 28/09/1943

RG: 000000113500294 Órgão expedidor: SSP UF: SP

Email: projetosantandercci@gmail.com**3. Dados do Certificado Digital.**

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

Nome Completo:	RITA IZAIR VIZOTO CESARIO
CPF:	144.010.088-80
Data de Nascimento:	28/09/1943

Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

5.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

5.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.

5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <http://www.acsincor.com.br>, mediante

fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

Tipo do certificado: Assinatura A3 Pessoa Física - AC Sincor RFB V5

Nº da Solicitação: 14088471

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018 - 09:14:45

6. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

6.1 A AC e a AR:

6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

6.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

6.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposição Final.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.acsincor.com.br/repositorio/index.htm>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

Serrana, 18 de Julho de 2018

Rita Izair V. Cesarino
RITA IZAIR VIZOTO CESARIO

Jose Guilherme S. Montanari
Agente de Registro: JOSE GUILHERME FELIX MONTANARI
CPF: 40061608874

Número do Ticket: **43874018364**Nome do Produto: **e-CNPJ A3 de 3 anos em cartão****EMENTA:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICPBrasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.**1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.****AC: AC VALID RFB**Endereço eletrônico: <http://www.validcertificadora.com.br>**AR: AR VALID CD**

SAC e SUPORTE

São Paulo, Capital e Regiões Metropolitanas: 3004-3454

Demais Localidades: 0800-725-4565

Telefone: (11)2575-6800

Endereço eletrônico: <http://www.validcertificadora.com.br>E-mail: sac.certificadora@valid.com.br**2. Identificação do Titular do Certificado Digital.**Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): **MUNICIPIO DE SERRANA**

CNPJ: 44229813000123

Representante(s) Legal (is):Nome: **VALERIO ANTONIO GALANTE**

Documento de Identificação:

RG: 56463583 Órgão Emissor: SSP Estado: SP

CPF: 74393367804

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: **VALERIO ANTONIO GALANTE**

Data Nasc: 31/10/1949

Documento de Identificação:

RG: 56463583 Órgão Emissor: SSP Estado: SP

CPF: 74393367804 NIS/PIS/PASEP/NIT:

CEI:

E-mail: prefeituraserranasp@gmail.com**NOTA:** Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.**4. Dados para constar no Certificado Digital.**

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular.

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

5.4 Responsabilizar-se por todos os atos praticados perante a Receita Federal do Brasil, utilizando o certificado e sua correspondente chave privada.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital.

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico

<https://ar-icp-brasil.validcertificadora.com.br/ra-endEntity-web/pages/private/certificate/findCertificateRevoke.jsf?skin=?skin=SKV000113>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposição Final.

9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.


Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço www.validcertificadora.com.br.

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

Local: Ribeirão Preto Data: 13/03/2017


Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)


Assinatura do Responsável



Assinatura do Agente de Registro

CPF ou RG:

Katia Roberta Ferreira

CPF: 220.551.708-21

Agente de Registro

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

Tipo do certificado: Assinatura A3 Pessoa Juridica - AC Sincor RFB V5

N° da Solicitação: 13730854

Quinta-feira, 24 de Maio de 2018 - 14:02:11

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Sincor RFB

Endereço eletrônico: <http://www.acsincor.com.br>

AR: CONEXSEG CORRETORA DE SEGUROS ME

Endereço eletrônico: nao definido

Telefone: 1639871282

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): ASSOCIACAO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

Número (CNPJ): 51.821.858/0001.58

Email do Titular: vanizamont@hotmail.com

- Representante Legal: VANIZA EDNA DA SILVA MONTEIRO
Data de nascimento do Representante Legal: 16/01/1970
RG: 21446658 Órgão expedidor: SSP UF: SP

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: VANIZA EDNA DA SILVA MONTEIRO

Data de nascimento: 16/01/1970

RG: 0000000000000000 Órgão expedidor: UF:

Nota: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

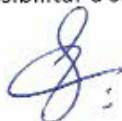
4. Dados para constar no Certificado Digital.

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

Nome Empresarial:	ASSOCIACAO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
CNPJ:	51.821.858/0001.58
Nome Completo do Responsável:	VANIZA EDNA DA SILVA MONTEIRO
CPF do Responsável:	122.171.048-61
Data de Nascimento do Responsável:	16/01/1970

Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

Tipo do certificado: Assinatura A3 Pessoa Juridica - AC Sincor RFB V5
N° da Solicitação: 13730854
Data Atual 14:02:11

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

- 5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;
- 5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quando ao Certificado Digital

- 6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital.

- 7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
 - 7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
 - 7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial da modificação do Responsável pelo uso.
- 7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <http://www.acsincor.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

- 8.1 A AC e a AR:
 - 8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
 - 8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
 - 8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
 - 8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposição Final.

9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.acsincor.com.br/repositorio/index.htm>.

Tipo do certificado: Assinatura A3 Pessoa Juridica - AC Sincor RFB V5
N° da Solicitação: 13730854

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

Vaniza Edna da Silva Monteiro, 24 de Maio de 2018

Vaniza Edna da Silva Monteiro
VANIZA EDNA DA SILVA MONTEIRO

Vaniza Edna da Silva Monteiro
VANIZA EDNA DA SILVA MONTEIRO

Jose Guilherme S. Montanari
Agente de Registro: JOSE GUILHERME FELIX MONTANARI
CPF: 40061608874

NOTA: Basta(m) a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) indicado(s) o ato constitutivo como suficiente(s) para assunção de obrigações.

IU42

Sistema de Informacoes Unificadas

01/08/2018

CAIXA-SIUNI

Relacao de Contas por N.CAIXA

13:34:32

N.CAIXA: 71.394.401 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SERR PAG: 01 / 01

CGC : 21.399.631/0001-03 Pessoa : Juridica

Dt.Nasc:

Caixa :

S _____ Conta _____ Carteira_ Dt.Abertura _____ Segundo Titular _____

3479-006-00000010/0 PF 01 04/12/2014 MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



LEANDRO PASCHOALINO DA SILVA
Gerente Geral
Matricula: 089.186-1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ultima Posicao: 27/07/2018

Final de Amostragem.

F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA F08=AVANCA F12=FINALIZA

104/3479-71
01 AGO. 2018
CEF-SRB